PROTOCOLO DE EMERGÊNCIAS

NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU

ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE EMERGÊNCIAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU

ARACAJU - SERGIPE
2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

ARACAJU
Cuidando da cidade para as pessoas

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
Edvaldo Nogueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
Tenente-coronel Silvio Prado
GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU
Subinspetor Fernando Lucas Alves Mendonça
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos Roberto da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ricardo Nascimento Abreu
CONSULTORA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
Maria Antônia de Arimatéia Freitas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB
Evilson Nunes
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL – DGP
Daisy Carla Cardoso Dias
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA EDUCAÇÃO - CEAFE
Williams dos Santos
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
Kátia Regina Perete de Freitas
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
Caio Dávinis Melo Silva
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ASPLANDI
Marcus Azevedo
ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC
Marcus Fernando Ribeiro Azevedo
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM
Marcos Pereira da Silva
ASSESSORIA DE EVENTOS EDUCACIONAIS - ASED
Joana Gonçalves da Silva

*“O mais perfeito ato do homem é a paz.
E por ser tão completo, tão pleno em si mesmo, é o mais difícil.”*

Mahatma Gandhi

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....07
2. DIRETRIZES.....09
2.1. Respeito à dignidade do ser humano.....09
2.3. Prioridade absoluta da criança e do adolescente.....09
2.4. Prevenção e Proteção.....10
2.5. Comunicação e Monitoramento.....11
3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....12
3.1. Arrombamento.....12
3.2. Agressão verbal.....12
3.3. Agressão física.....13
3.4. Tumulto e Pânico.....13
3.5. Ocorrência com arma de fogo.....13
3.5.1. O que fazer quando os órgãos de segurança chegarem.....14
3.5.2. Medidas internas após a ocorrência com arma de fogo.....15
3.6. Suicídio ou tentativa de suicídio.....15
OBSERVAÇÕES.....17
REFERÊNCIAS.....16

1. APRESENTAÇÃO

A cultura de segurança nas unidades escolares deve ser um princípio compreendido por todos que fazem o cotidiano desse ambiente e envolve, além das medidas de ordem prática, questões de ordem ética e moral.

Sendo assim, esse documento que trata de padronizar ações a serem tomadas em casos emergenciais nas unidades de ensino da rede municipal da cidade de Aracaju prioriza a difusão de princípios, valores e procedimentos para que em casos de situações fora da rotina escolar, seus gestores, professores, alunos, equipe técnica, de apoio e demais colaboradores saibam identificar e adotar as condutas mais adequadas para cada situação.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania (SEMDEC) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), percebendo a escola como um ponto sensível à ação de terceiros e de situações que desestabilizam a rotina cotidiana, criaram o presente

protocolo de segurança, para que chegue a todas as escolas como um guia de imprescindível valor, à medida que orienta a comunidade escolar quanto a sua segurança.

A segurança é uma questão de preocupação que hoje envolve a sociedade de diversos países, entre os quais o nosso, e é um desafio para a cidade de Aracaju. Para tanto, é preciso inteligência, perspicácia e preparação para o enfrentamento das situações mais adversas, pois se trata de um processo complexo, de efeitos imediatos em cada circunstância que poderá ocorrer.

Este documento visa estabelecer procedimentos/ medidas de contingências em caso de evasão, invasão, porte de armas, tumulto e pânico, agressão, tentativa de homicídio e suicídio nas escolas da rede municipal de ensino de Aracaju e sua abrangência envolve todos aqueles que compõem as comunidades escolares.

Enfim, este protocolo é um passo importante nessa trajetória já que fornece ferramentas que instrumentalizam as ações de segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em sociedade.

2. DIRETRIZES

2.1. Respeito à dignidade do ser humano

O respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana é condição indispensável à segurança de todos aqueles que fazem parte das unidades escolares da rede municipal de ensino. Trata-se, portanto, do reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da humanidade, assim como dos seus direitos inalienáveis e do princípio da equidade, que constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

2.2. Avaliação e compreensão de cada contexto escolar

Cada Unidade de Ensino deverá avaliar, com o apoio da SEMED e orientação da SEMDEC, a capacidade de adequação da sua estrutura aos cuidados e orientações deste documento. Como critérios avaliativos, constam desde a estrutura física das escolas e a localização das mesmas, até a quantidade de profissionais e estudantes.

2.3. Prioridade absoluta da criança e do adolescente

O Princípio da Prioridade Absoluta da Criança e do Adolescente consta tanto na Constituição Federal, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo o Art. 227 da CF,

> é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim, conforme o ECA, em seu art. 4º,

> é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
> Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:
> a) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias: sempre que uma criança estiver em situação de risco, deve sempre ser a primeira a ser salva.

Desse modo, tal priorização da criança e adolescente se refere, portanto, à primazia da vida e continuidade da espécie humana e das sociedades. Logo, em caso de acidentes catastróficos e violências, esse público deve ser protegido e atendido com prioridade.

2.4. Prevenção e Proteção

A SEMED, juntamente com a gestão das Unidades de Ensino, deve seguir um protocolo mínimo de ações de segurança preventivas e protetivas, de modo a adotar medidas para mitigar resultados prejudiciais, tais como:

1. Identificar e notificar de forma antecipada comportamentos sugestivos e/ou manifesto declarado de ameaça, evasão, saídas furtivas, notificações de tentativas de suicídio, homicídio, transtornos mentais e sinais de confusão mental por causas diversas, como resultado ou não de bullying, uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, entre outros.

2. Notificar evidências percebidas às equipes profissionais envolvidas para providências, conforme norma protocolar específica.

3. Estar atento a pessoas que apresentam desvio de comportamento, de grupos vulneráveis, que já apresentaram quadros psiquiátricos ou com quadro de confusão mental.

4. Registrar os comportamentos ou indicativos espontâneos que envolvam violência como agressão, ameaça ou lesão, assim como registrar as medidas preventivas adotadas conforme norma específica e em documentos que podem auxiliar na preservação jurídica de conflitos.

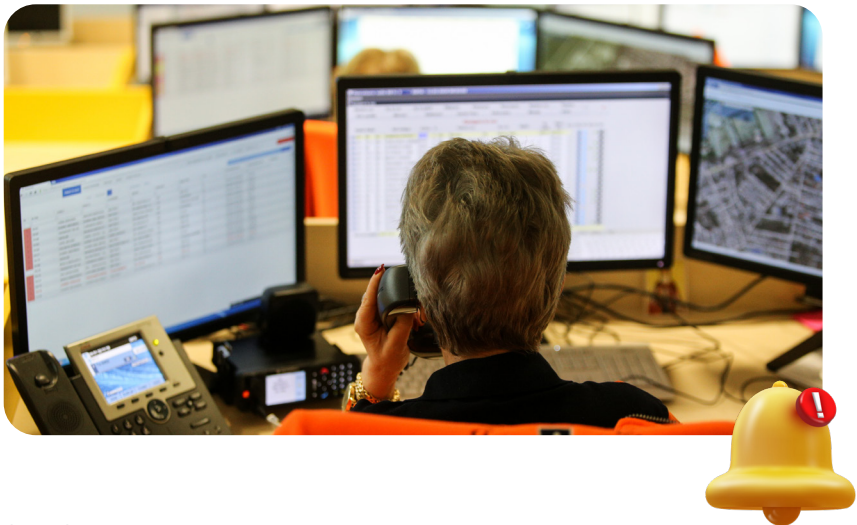

2.5. Comunicação e Monitoramento

1. Em todos os casos, a Coordenação do Plano de Contingências da SEMED deve ser acionado pelo número (79) 3179 5231 ou (79) 98169-5785;

2. As devidas orientações serão solicitadas à Assessoria Técnica da SEMED, quando das ocorrências, incidentes e comportamentos atípicos, e de casos não previstos neste protocolo;

3. Os gestores das escolas devem garantir que cartazes com os números de emergência estejam visíveis, espalhados pela escola em pontos estratégicos como: corredores, secretaria, sala de professores, cozinha, sanitários e salas de aula;

4. Os gestores das escolas devem realizar reuniões semestrais para informar o conteúdo e alterações deste protocolo, objetivando familiarizar todos os servidores e terceirizados sobre as informações preventivas do documento;

5. Em todos os casos que forem registrados Boletins de Ocorrência, uma cópia deverá ser encaminhada por 1-Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1. Arrombamento

Ao tomar conhecimento que as instalações da escola foram violadas de forma furtiva:

Com ou sem subtração de bens:

- Não alterar a cena da ocorrência;
- Acionar a GM pelo número 153;
- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Solicitar a seleção das imagens do sistema de câmeras;
- Solicitar orientação da assessoria técnica da SEMED;
- Informar ao setor responsável DAF/SEMED;
- Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

3.2. Agressão verbal

Ao perceber qualquer agressão verbal, adote as seguintes medidas:

1. Acionar o botão de pânico;
2. Acionar a GM pelo número 153;
3. Afaste da cena crianças e adolescentes, levando-os para local seguro;
4. Não responder à agressão;
5. Evitar que terceiros se envolvam;
6. Informar ao responsável pelo setor/unidade escolar;
7. Solicitar a seleção das imagens do sistema de câmeras;
8. A vítima deve registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia;
9. Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

3.3. Agressão física

Ao perceber qualquer agressão ou tentativa de agressão física, adote as seguintes medidas:

1. Acionar o botão de pânico;
2. Acionar a GM pelo número 153;
3. Afaste da cena crianças e adolescentes, levando-os para local seguro;
4. Não revidar;
5. Sair do local;
6. Solicitar a seleção das imagens do sistema de câmeras;
7. A vítima deve registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia;
8. Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

3.4. Tumulto e Pânico

É um grande movimento, desordem, desassossego, inquietação.

1. Acionar o botão de emergência;
2. Acionar a GM e a PM pelos números 153 e 190;
3. Manter a calma e controlar os envolvidos;
4. Evacuar o local de forma rápida e controlada, protegendo crianças e adolescentes;
5. Manter a imparcialidade, o equilíbrio emocional e o diálogo;
6. Solicitar a seleção das imagens do sistema de câmeras;
7. Registrar Boletim de Ocorrência;
8. Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

3.5. Toda situação que envolva uso de arma de fogo

1. É toda situação que envolva de arma de fogo nas dependências das escolas.

2. Qualquer servidor, ao perceber uma ação envolvendo disparos de arma de fogo, deverá **solicitar apoio das forças de segurança através do 153 e 190, além de acionar o botão de pânico;**

Medidas internas em caso de invasão e ataque;

a) Evitar contato físico;
b) Evadir-se do local quando possível;
c) Deixar os pertences para trás;
d) Ajudar os outros a escapar, se possível;
e) Não tentar remover pessoas feridas durante o ataque;
f) Se estiver em sala, isolar alunos;
g) Se estiver em corredor, entrar em um cômodo e proteger a porta;
h) Proteger as portas com barreiras físicas;
i) Manter todos deitados fora da visão de janelas;
j) Fazer silêncio, desligar luzes e aparelhos que façam barulho;
k) Seguir as ordens ao encontrar um policial identificado e manter as mãos visíveis;
l) Ligar para o SAMU 192.

3.5.1. O que fazer quando os órgãos de segurança chegarem

1. O objetivo da Polícia, ao chegar ao local, é parar o atirador o mais rápido possível, evitando que ele cause mais danos às pessoas;
2. Assim, os AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA seguirão diretamente para a área em que os últimos tiros foram ouvidos. Por isso, é importante não bloquear a passagem deles e seguir as instruções que forem passadas, mantendo as mãos para o alto, com os dedos espalhados, evitando movimentos rápidos em direção aos policiais e não os segurar;
3. Outra conduta importante é não gritar ou apontar;
4. Sob orientação, as pessoas devem prosseguir na direção de onde os policiais estão entrando que é, em tese, um caminho já seguro;
5. As equipes de resgate e pessoal médico de emergência chegarão depois, tratarão e removerão quaisquer pessoas feridas;
6. Uma vez em local seguro, esteja ciente que você provavelmente será mantido nessa área pela polícia até que a situação esteja sob controle, e todas as testemunhas tenham sido identificadas e questionadas;

3.5.2. Medidas internas após a ocorrência com arma de fogo

1. Solicitar orientação da assessoria técnica da SEMED;
2. Solicitar a seleção das imagens do sistema de câmeras;
3. Registrar Boletim de Ocorrência Policial;
4. Verificar e salvar Imagens das câmeras do CFTV;
5. Acionar outros setores e colaboradores envolvidos;
6. Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

Suicídio ou tentativa de suicídio:

1. Acionar a GM e a PM pelos números 153 e 190;

2. Acionar o Corpo de Bombeiros e SAMU pelos números 192 e 193;

3. Afastar da cena crianças, adolescentes e demais servidores, levando-os para local seguro;

4. Apresentar-se para o **tentante**[1] e afirmar que está ali para lhe ouvir **(NÃO SE DEVE USAR AJUDAR);**

5. Aproximar-se do tentante somente depois de garantida sua segurança pessoal e com o consentimento daquele;

6. Realizar perguntas simples para o tentante, no primeiro momento, a exemplo das que seguem: **Qual é o seu nome? Onde você mora? Você mora sozinho? Pratica algum esporte? Onde você trabalha? Possui algum animal de estimação?**
Estas perguntas objetivam estabelecer um vínculo, e devem ser feitas respeitando o tempo do tentante;

7. Prestar atenção no diálogo, evitando perguntar novamente o que já tenha sido respondido previamente;

[1] Indivíduo vulnerável que tenta suicídio.

8. Manter postura serena, calma, confiante;

9. Não utilizar gestos ameaçadores, gírias ou palavras de baixo calão e jamais desafiar o tentante;

10. Observar alguns temas que podem ser considerados fatores de **risco e/ou proteção: família, religião, saúde (doenças), trabalho e patrimônio;**

11. Em segundo momento, realizar perguntas que ensejam respostas mais elaboradas, e conduzir estrategicamente o diálogo para identificar o **fator de proteção** - é tudo aquilo que afasta a pessoa da consumação da própria morte, **por exemplo falar de Deus, filhos, dependentes etc.**
O fator de risco será tudo aquilo que aproxima a vítima de consumar a própria morte, o gatilho, aquele fato/motivo que fará com que o tentante consume a própria morte, por exemplo (uma traição matrimonial, por exemplo) "Deve-se fugir do assunto e conduzir para o fator proteção";

12. Respeitar o silêncio do tentante, porém evitar pausas prolongadas;

13. Buscar estimular o diálogo com foco nos fatores de proteção;

14. Empregar técnicas de diálogo sempre que oportuno, conforme exemplos abaixo:
- Diálogo mais livre (embasado na coleta de informações).
Ex.1: (A pessoa está desempregada) "Você já teve outro trabalho além desse? Então foi capaz de arrumar outro emprego de novo?"
Ex.2: (Diminuir o sentimento de constrangimento que a vítima sente e fazer empatia) "É normal que as pessoas percam o controle em situações muito difíceis";

15. "Os servidores por não serem profissionais de negociação, não treinados para identificação de sinais e sintomas de transtornos mentais e, por consequência, sua atuação diante de uma crise de suicídio fica comprometida," Portela & Tavares (2012). Por esse motivo, após a chegada dos serviços especializados como Polícia, GM, Bombeiros e/ou SAMU, os servidores devem seguir as orientações dos profissionais.

OBSERVAÇÕES

1. O botão de pânico só será acionado em caso de tentativa de suicídio envolvendo arma de fogo ou arma branca;

2. Em caso de sucesso durante uma negociação com tentante, em nenhuma hipótese deve-se comemorar este tipo de desfecho. O respeito à dor da vítima deve ser mantido;

3. Em casos de tentativa de suicídio com a utilização de armas de fogo ou arma branca, os servidores da escola não devem intervir adotando os procedimentos para ocorrência com armas de fogo e manter uma distância segura;

4. A observação do cenário é fundamental para garantir a segurança de quem inicialmente se depara com o caso, para que não se torne uma vítima no transcorrer da ocorrência, principalmente em ocorrências envolvendo armas, onde o tentante utiliza a força pública de segurança para alcançar seu intento, a este desfecho se dá o nome de *Suicide by Cop*, homicídio precipitado pela vítima, suicídio por policial ou ainda suicídio assistido por policial;

5. Caso o suicídio seja consumado: preservar e isolar a cena, não fotografar e afastar curiosos;

6. Prestar apoio familiar;

7. Registrar Boletim de Ocorrência Policial;

8. Encaminhar cópia do boletim de ocorrência por 1Doc para o Gabinete do Secretário (SEMED) com cópia para a Guarda Municipal.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 31000:2018. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/centrais-de-conteudo/iso-31000-de-2018-gestao-de-riscos-pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul de 1990.

LYRIO, Gabriela Alencastro. Capacitação para equipes do CBMDF atuarem com abordagem em tentativa de suicídio. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Brasília, 2021.

PORTELA, Carlos Eduardo da Silva. O primeiro socorro na tentativa de suicídio: decisões e estratégias de intervenção em crise. 2012. xi, 93 f., il. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

Safety Guidelines for Armed Subjects, Active Shooter Situations. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www2.indstate.edu/pubsafety/docs/active-shooter.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SILVA, L. T. DA; NASCIMENTO, M. F. DA C. DO; MACHADO, A. Atendimento a Ocorrências de Tentativa de Suicídio por Policiais Militares da Radiopatrulha. dspace.mj.gov.br, 2020.

PROTOCOLO DE EMERGÊNCIAS

NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU

ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas